



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024
DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO COMUNITÁRIO À
SENHORA SILVANA DUARTE, YALORIXÁ SILVANA
D'YEMANJÁ.**

Ver. Giovani Bastos Morales, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede medalha de Mérito Comunitário à Senhora Silvana Duarte, Yalorixá Silvana D'Yemanjá, por sua dedicação e compromisso à comunidade rio-grandina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 11 de outubro de 2024.

**Ver. Giovani Bastos Morales
Presidente**